



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Alterações:

Resolução nº 506, de 18 de maio de 2022.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

~~Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Parque de Exposição Hermínio Viçoso no município de Ji-Paraná.~~

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack no município de Ji-Paraná. **(Redação dada pela RE nº 506,18/05/2022)**

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná no dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO